

PORTARIA Nº 038/2016

(DOC TCE-MT de 10.03.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir de 01.03.2016:

Contrato nº 004/2015 – Restaurante (Breno Gomes da Silva ME)

Presidente – Marisete Bertáglio Verano de Aquino

Membro – Flavia Bortot Scardini

Membro – Erika Patricia Canedo Pereira – Nutricionista do TCE

Membro – Iêlida Hírian Guimarães – Nutricionista da Contratada

Contrato nº 026/2015 – Lanchonete (MJ de Oliveira Lima ME)

Presidente – Marisete Bertáglio Verano de Aquino

Membro – Flavia Bortot Scardini

Membro – Erika Patricia Canedo Pereira – Nutricionista do TCE

Membro – Melina Jorge de Oliveira Lima – Representante da Contratada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de

março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente